



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 09 de março de 2016, às 8h30min, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 01/2016/CGRAD, em caráter ordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Diego Peres Netto, Paulo Ricardo Berton, Ricardo Lucas Pacheco,
7 Maria Eugênia Dominguez, Luciana Silveira Cardoso, Renata Palandri Sigolo, Humberto
8 Pereira Vecchio, Fabrício de Souza Neves, Soraia Dornelles Schoeller, André Luís da Silva
9 Leite, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Renato Lucas Pacheco, Frank Augusto Siqueira, Rafael
10 Carvalho Bueno, Priscilla Batista da Silva, Renata Cavion, Leonel Rincon Cancino, Leandro
11 Lopes Pfitscher e Erik Amazonas de Almeida, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação,
12 professor Julian Borba. Ausentes, justificadamente, Aureo Mafra de Moraes, Lidiane Meier,
13 Thiago Pontin Tancredi, Rita de Cassia Siqueira Curto Valle, Felipe Vieira, Cristiano da Silva
14 Teixeira, Juan Pablo de Lima Costa Salazar e Magda Teixeira Chagas. Ato contínuo, o senhor
15 presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Procedeu à leitura e
16 propôs reorganização da pauta, ajustes que foram aceitos por todos os presentes. Sugeriu
17 realizar a experiência de utilizar videoconferência em uma próxima sessão da Câmara para
18 evitar o deslocamento dos representantes dos Centros fora de Florianópolis, sem qualquer
19 contestação por parte dos conselheiros presentes. Empossou a nova conselheira Maria Eugênia
20 Dominguez, representando os coordenadores de cursos de graduação do CFH e iniciou a
21 discussão e a votação das matérias constantes da nova Ordem do Dia, a qual foi enumerada,
22 consoante consignado adiante: **Item 1. Apreciação das atas das sessões realizadas em 09/09;**
23 **16/09; 14/10; 04/11 e 18/11 relativas a 2015.** Os documentos foram aprovados por
24 unanimidade, com contribuições do conselheiro Renato Lucas Pacheco. **Item 02. Processo nº**
25 **23080.009691/2016-35 - Apreciação de recurso administrativo interposto ao concurso**
26 **público no campo de conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica,**
27 **conforme Edital nº 154/DDP/2015, para provimento na carreira de magistério**
28 **superior/UFSC da requerente Sabrina da Silva de Souza,** sob relatoria do conselheiro
29 Humberto Pereira Vecchio. O relator baixou o processo em diligência à Direção do Centro de
30 Ciências da Saúde (CCS) para que sejam providenciados os procedimentos estabelecidos no
31 Art. 87 da Resolução nº 34/CUn/2013 e no Item 11 – ‘Dos Recursos do Resultado Preliminar’,
32 constante do Edital nº 154/DDP/2015, ficando adiada a apreciação desse ponto. **Item 03.**
33 **Processo nº 23080.009698/2016-57 - Apreciação de recurso administrativo interposto ao**
34 **concurso público no campo de conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Médico**
35 **Cirúrgica, conforme Edital nº 154/DDP/2015, para provimento na carreira de magistério**
36 **superior/UFSC,** sob relatoria do conselheiro Humberto Pereira Vecchio. O relator baixou o
37 processo em diligência à Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS) para que sejam
38 providenciados os procedimentos estabelecidos no Art. 87 da Resolução nº 34/CUn/2013 e no
39 Item 11 – ‘Dos Recursos do Resultado Preliminar’, constante do Edital nº 154/DDP/2015,

40 ficando adiada a apreciação desse ponto. **Item 04. Processo nº 23080.009689/2016-66 -**
41 **Apreciação de recurso administrativo interposto ao concurso público no campo de**
42 **conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica, conforme Edital nº**
43 **154/DDP/2015, para provimento na carreira de magistério superior/UFSC**, sob relatoria do
44 conselheiro Humberto Pereira Vecchio. O relator baixou o processo em diligência à Direção do
45 Centro de Ciências da Saúde (CCS) para que sejam providenciados os procedimentos
46 estabelecidos no Art. 87 da Resolução nº 34/CUn/2013 e no Item 11 – ‘Dos Recursos do
47 Resultado Preliminar’, constante do Edital nº 154/DDP/2015, ficando adiada a apreciação desse
48 ponto. **Item 05. Processo nº 23080.007490/2016-01 - Apreciação de recurso administrativo**
49 **interposto ao concurso público no campo de conhecimento: Enfermagem/Enfermagem**
50 **Médico Cirúrgica, conforme Edital nº 154/DDP/2015, para provimento na carreira de**
51 **magistério superior/UFSC**, sob relatoria do conselheiro Humberto Pereira Vecchio. O relator
52 baixou o processo em diligência à Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS) para que
53 sejam providenciados os procedimentos estabelecidos no Art. 87 da Resolução nº 34/CUn/2013
54 e no Item 11 – ‘Dos Recursos do Resultado Preliminar’, constante do Edital nº 154/DDP/2015,
55 ficando adiada a apreciação desse ponto. **Item 06. Processo nº 23080.008575/2016-07 -**
56 **Apreciação de recurso administrativo interposto ao concurso público no campo de**
57 **conhecimento: História da América Colonial, conforme Edital nº 154/DDP/2015, para**
58 **provimento na carreira de magistério superior/UFSC**, sob relatoria do conselheiro Fabrício
59 de Souza Neves. O relator apresentou seu relatório ao plenário. Em seguida, abriu-se para
60 discussões e considerações, sendo que, após ponderações cabíveis, a Câmara de Graduação
61 aprovou por unanimidade os termos do Parecer nº 01/2016/CGRAD pelo indeferimento do
62 recurso impetrado por Ana Maria Veiga. **Item 07. Processo nº 23080.074503/2015-**
63 **69/23080.054741/2015-58 - Revisão de projeto pedagógico do Curso de Graduação em**
64 **Cinema**, sob relatoria do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator avaliou o pedido e
65 verificou que o novo projeto pedagógico foi aprovado em todas as instâncias legais, Núcleo
66 Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento de Artes e
67 Libras e Conselho do Centro de Comunicação e Expressão. O Departamento de Ensino da Pró-
68 Reitoria de Graduação constatou que ainda há a necessidade de pequenos ajustes, na busca de
69 um projeto ideal, mas este relator viu que é importante um tempo para acomodação e
70 sedimentação desse novo projeto que, de uma forma geral, foi bem elaborado, votando assim
71 favoravelmente ao pleito. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
72 termos do Parecer de nº 03/2016/CGRAD. **Item 08. Processo nº 23080. 075322/2015-50 -**
73 **Alteração do nome do curso de Engenharia de Infraestrutura para Engenharia Civil de**
74 **Infraestrutura**, sob relatoria do conselheiro Frank Augusto Siqueira. O relator expôs ao
75 plenário que a alteração na denominação do curso foi aprovada por unanimidade no colegiado
76 do curso, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, e ratificada, também por
77 unanimidade, no Conselho da Unidade do Centro de Joinville, em 4 e novembro de 2014. Após
78 análise, verificou que a justificativa e os argumentos para a nova denominação são pertinentes e
79 todas informações encontram-se nos autos, sendo que votou favoravelmente ao pleito.
80 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
81 02/2016/CGRAD. **Item 09. Processo nº 23080.048963/2015-31 - Proposta de alteração**
82 **curricular do curso de Engenharia Aeroespacial**, sob relatoria do conselheiro André Luís da
83 Silva Leite. O Relator analisou o pedido e verificou que se encontra devidamente
84 fundamentado, sendo que a mudança proposta abrange tanto o ciclo básico quanto o
85 profissionalizante e visa, em primeiro lugar, à adequação à carga horária total. Ressalte-se que
86 a proposta em tela não fere as legislações pertinentes, com especial atenção à Resolução nº 11
87 do Conselho Nacional Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES), de 11 de março de
88 2002, que institui diretrizes curriculares dos cursos de graduação em engenharia. Sendo assim,
89 votou favoravelmente ao pleito. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por
90 unanimidade, os termos do Parecer de nº 04/2016/CGRAD. **Item 10. Processo nº**
91 **23080.075471/2015-19 - Aprovação das atualizações do regimento interno do Curso de**
92 **Graduação em Fonoaudiologia/UFSC**, sob relatoria do conselheiro Vladimir Arthur Fey. Em
93 face de ausência justificada do relator, o processo foi retirado de pauta para posterior análise.
94 **Item 11. Processo nº 23080.074926/2015-89 - Recurso referente ao resultado da análise da**

95 **documentação de transferência externa/2016.1**, sob relatoria da conselheira Luciana Silveira
96 Cardoso. A relatora, após análise dos autos, votou pelo indeferimento do pedido, conforme os
97 termos do Parecer nº 05/2016/CGRAD, aprovado por unanimidade pelo plenário. **Item 12.**
98 **Processo nº 23080.006162/2016-80 - Homologação do ad referendum que aprovou a**
99 **Resolução nº 02/2016/CGRAD relativa à ocupação das vagas remanescentes do concurso**
100 **vestibular 2016.** A Câmara de Graduação tomou ciência da motivação para a aprovação *ad*
101 *referendum* e homologou a decisão por unanimidade. **Item 13. Processo nº**
102 **23080.035940/2014-86 - Revalidação de diploma emitido por IES estrangeira - Curso de**
103 **Graduação em Ciências Contábeis**, sob relatoria do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. Em
104 face da ausência justificada do relator, o conselheiro Renato Lucas Pacheco efetuou a leitura do
105 parecer. Finalizada a leitura do relatório, a Câmara de Graduação, seguindo a proposta do
106 relator, decidiu por baixar os autos em diligência para a Coordenadoria do Curso de Graduação
107 em Ciências Contábeis para análise do pleito pelo Colegiado do Curso, conforme os termos do
108 Parecer nº 12/2016/CGRAD. **Item 14. Processo nº 23080.007057/2006-96 - Revalidação de**
109 **diploma de Ricardo José Monti, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em**
110 **Arquitetura e Urbanismo**, sob relatoria do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator
111 submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Ricardo José Monti,
112 expedido em 29/01/1973, pela *Universidad* Católica de Córdoba (Argentina), como equivalente
113 ao diploma do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela UFSC.
114 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
115 06/2016/CGRAD. **Item 15. Processo nº 23080.015701/2014-18 - Revalidação de diploma de**
116 **Talita Weissheimer Abraham de Lemos, emitido por IES estrangeira - Curso de**
117 **Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, sob relatoria do conselheiro Renato Lucas
118 Pacheco. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Talita
119 Weissheimer Abraham de Lemos, expedido em 15/06/2010, pela Universidade Técnica de
120 Lisboa – Faculdade de *Arquitectura* (Lisboa), como equivalente ao diploma do Curso de
121 Graduação em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de
122 Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº 07/2016/CGRAD. **Item 16.**
123 **Processo nº 23080.017791/2012-10 - Revalidação de diploma, emitido por IES estrangeira**
124 **- Curso de Graduação em Administração**, sob relatoria do conselheiro Renato Lucas
125 Pacheco. O relator baixou os autos em diligência ao Departamento de Administração Escolar
126 para complementação de informações. **Item 17. Processo nº 23080.013642/2012-73 -**
127 **Revalidação de diploma de Frank Alex Ajata Lopez, emitido por IES estrangeira - Curso**
128 **de Graduação em Engenharia de Controle e Automação**, sob relatoria do conselheiro André
129 Luís da Silva Leite. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de
130 *Ingeniero Civil Electrónico* conferido a Frank Alex Ajata Lopez, expedido pela *Universidad de*
131 *Tarapacá* (Chile), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia de
132 Controle e Automação, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou,
133 por unanimidade, os termos do Parecer de nº 08/2016/CGRAD. **Item 18. Processo nº**
134 **23080.010726/2009-50 - Revalidação de diploma de Gabriela F. Schoch Santos Carvalho,**
135 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Direito**, sob relatoria do conselheiro
136 Áureo Mafra de Moraes. Em face da ausência justificada do relator, a leitura foi efetuada pelo
137 conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator que submeteu seu parecer foi favorável à
138 revalidação do diploma conferido a Gabriela F. Schoch Santos Carvalho, expedido pela
139 *Universidad Privada Franz Tamoyo* (Bolívia) e pela *Université de Fribourg* (Suíça), como
140 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Direito, oferecido pela UFSC. Deliberação:
141 A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
142 09/2016/CGRAD. **Item 19. Processo nº 23080. 035940/2014-86 - Revalidação de diploma de**
143 **Maurício Dergam Ferres, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Ciências**
144 **Econômicas**, sob relatoria do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. Este processo já havia sido
145 apreciado sob o Item 13 da Ordem do Dia e registrado nesta ata, tendo sido equivocadamente
146 repetido na convocação à reunião em tela. **Item 20. Processo nº 23080. 010852/2014-71 -**
147 **Revalidação de diploma de Jeimy Espitia Alonso, emitido por IES estrangeira - Curso de**
148 **Graduação em Letras**, sob relatoria do conselheiro Paulo Ricardo Berton. O relator baixou os
149 autos em diligência ao Departamento de Administração Escolar para complementação de

150 documentação, conforme os termos do Parecer nº 11/2016/CGRAD. **Item 21. Processo nº**
151 **23080.019205/2015-14 - Revalidação de diploma de Maria Jesus Hernandez Rodriguez,**
152 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Enfermagem,** sob relatoria do
153 conselheiro Paulo Ricardo Berton. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do
154 diploma em obstetrícia conferido a Maria Jesus Hernandez Rodriguez, expedido pela
155 *Universidad Científica do Peru*, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em
156 Enfermagem, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por
157 unanimidade, os termos do Parecer de nº 13/2016/CGRAD. **Item 22. Processo nº**
158 **23080.016910/2014-71 - Revalidação de diploma de Margaux Hildebrandt Vera, emitido**
159 **por IES estrangeira - Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo,** sob relatoria da
160 conselheira Soraia Dornelles Schoeller. A relatora recebeu o processo de retorno de diligência e
161 submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Margaux Hildebrandt
162 Vera, expedido pela *Ricardo Palma Universidad (Peru)*, como equivalente ao diploma do
163 Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela UFSC. Deliberação: A
164 Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº 10/2016/CGRAD.
165 **Inclusões em pauta: Processo nº 23080.058829/2015-49 - Programa de dupla diplomação**
166 **entre o curso de Engenharia de Controle e Automação do CTC-UFSC e as Escolas de**
167 **Engenharias de Grenoble INP (FRANÇA),** sob relatoria do conselheiro Diego Peres Neto. O
168 relator baixou os autos em diligência para esclarecimentos, considerando: 1) a exigência de
169 proficiência em língua inglesa por parte dos alunos franceses na instituição, pois, conforme
170 estabelece a Resolução Normativa nº 37/CUn/2013, os alunos estrangeiros deverão cursar no
171 mínimo 1/3 da carga horária do curso de graduação da UFSC e, salvo melhor juízo, as aulas
172 serão ministradas pelos professores do Centro Tecnológico (CTC) para os alunos franceses em
173 língua portuguesa; 2) a minuta do termo de adesão do curso de ECA ao programa internacional
174 de dupla diplomação entre a UFSC e Grenoble-INP, devidamente assinado pelo responsável e
175 com data, não foi apresentada no processo. **Processo nº 23080.070747/2015-47 – Retorno de**
176 **diligência: apreciação de recurso administrativo contrário à decisão da Comissão**
177 **Permanente do Pessoal Docente (CPPD),** sob relatoria do conselheiro Renato Lucas Pacheco.
178 Foi passada a palavra ao relator, que procedeu à leitura do relatório, contrário à requerente,
179 tecendo em seguida as devidas explicações acerca do assunto. Ao final, a matéria foi colocada
180 em discussão. Exauridos os debates, o conselheiro Humberto Pereira Vecchio pediu vista dos
181 autos. **Processo nº 23080.056202/2015-53 - Retorno de diligência: apreciação de recurso**
182 **administrativo, interposto por Caetano Dias Corrêa, contrário à decisão da Comissão**
183 **Permanente do Pessoal Docente (CPPD),** sob relatoria do conselheiro Fabrício de Souza
184 Neves. O relator apresentou suas considerações e parecer e, em função das detalhadas
185 discussões e sugestões feitas durante a reunião, o conselheiro Humberto Pereira Vecchio pediu
186 vista dos autos, ficando a apreciação desse item adiada. Finalizados os trabalhos, o senhor
187 presidente retomou a palavra e emitiu alguns avisos: a recepção aos calouros desta vez seria feita
188 por Centros, conforme cronograma já divulgado; a Aula Magna já estava definida e seria
189 realizada no Centro de Eventos. Por fim, sinalizou que convocaria sessão extraordinária para
190 próxima semana e, encerrando o debate, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
191 sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos
192 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
193 presidente e pelos(as) demais conselheiros(as). Posteriormente o conteúdo subscrito nesse
194 documento será divulgado na página: <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>.
195 Florianópolis, 09 de março de 2016.

Julian Borba (Presidente)
Diego Peres Netto (Titular)
Elane Schwinden Prudêncio (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
(Suplente)

Sérgio Nunes Melo (Titular)
Paulo Ricardo Berton (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)
Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Magda Teixeira Chagas (Titular)
Angela Della Flora (Suplente)
Maria Eugênia Dominguez (Titular)
Viviane Vedana (Suplente)
Luciana Cardoso Silveira (Titular)
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Renata Palandri Sigolo (Titular)
Fernando Cândido da Silva (Suplente)
Santiago Francisco Yunes (Titular)
Fábio Peres Gonçalves (Suplente)
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Letícia Albuquerque (Suplente)
Fabrício de Souza Neves (Titular)
Daniela Lemos Carcereri (Suplente)
Soraia Dornelles Schoeller (Titular)
Fabiane Miron Stefani (Suplente)
Vladimir Arthur Fey (Titular)
Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente)
André Luís da Silva Leite (Titular)
João Randolfo Pontes (Suplente).....
Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular)
Hugo Moreira Soares (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Pablo Heleno Sezerino (Suplente)
Frank Augusto Siqueira (Titular)
Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente).....
Arthur Bercini Vargas (Titular).....
Arthur Bobsin de Moraes (Suplente).....
Rafael Carvalho Bueno (Titular).....

Leonardo Ulisses Moraes (Suplente).....
Lucas Wolski (Titular).....
Eduarda Vieira Floriani (Suplente).....
Filipe Bezerra dos Santos (Titular).....
Priscilla Batista da Silva (Suplente).....
Lidiane Meier (Titular).....
Felipe Vieira (Suplente).....
Rita de Cássia S. Curto Valle (Titular).....
Cristiano da Silva Teixeira (Suplente).....
Juan P. de Lima Costa Salazar (Titular).....
Diego Santos Greff (Suplente).....
Thiago Pontin Tancredi (Titular).....
Renata Cavion (Suplente).....
Leonel Rincon Cancino (Titular).....
Valéria Bennack (Titular).....
Núbia Carelli Pereira de Avelar (Titular).....
Luciano Lopes Pfitscher (Suplente).....
Erik Amazonas de Almeida (Titular).....
João B. Tolentino Júnior (Suplente).....